



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2018

DAS NOMEAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. Romildo Veloso e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 648/2017, expedida em 31 de março 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a função de Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Ourilândia do Norte – CMDCA, Representantes não Governamentais e Governamentais:

I – Representantes das Entidades Não Governamentais

Titular: Vilson do Carmo Sobrinho Suplente: Dione Silveiro da Santos Santos	Assembleia de Deus Madureira
Titular: Maria Cristina B dos Santos Suplente: Iná de Fátima da Cruz Figueiredo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourilândia do Norte - APAE
Titular: Terezinha da Silva Andrade Suplente: Vinicius Feitosa	Associação Familiar do Assentamento Pra Morar - ASFAM
Titular: Evandro da Silva Neris Suplente: Nilva Rarias Dias	Escola Infantil Nosso Amiguinho
Titular: Eliane Aparecida Buratto Suplente: Scheila Silva da Luz	A.V.A Ass. Cultura Educacional e Assistencial Vivência Amiga

II – Representantes das Entidades Governamentais

Titular: Anderson Pereira Brandão Suplente: Marilene da Silva Gomes	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Janete de Nazaré Santa Brigida de Almeida Aristides Suplente: Marinalva Soares da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Raimunda Craveiro dos Santos Suplente: Demilson José da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Titular: José Eugenio Barberato Suplente: Geane Alves Pereira	Secretaria Municipal de Finanças


Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Donizete Pereira Machado Suplente: Geonice Dias da Silva	Secretaria Municipal de Agricultura
--	--

Art.2º - O mandato dos representantes da sociedade civil ora nomeados junto ao CMDCA, exercerão mandatos de 2 (dois) anos de acordo com o art. 9 § 4º da Lei Municipal nº 648/2017.

Art. 3º - O mandato dos representantes governamentais no CMDCA encerram-se, automaticamente, com o fim do mandato do Prefeito Municipal que os designou, segundo Art. 8º § 4º a Lei Municipal nº648/2017.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal